

Decreto nº 083/2017

São Miguel do Tapuio (PI), 05 de setembro de 2017.

*O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio,
no uso de suas atribuições legais;*

DECRETA:

Art. 1º: Ponto facultativo no dia 08 do corrente mês;

Art. 2º: Excluem-se desse ponto facultativo as escolas municipais;

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º: Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 05 de setembro de 2017.



MIGUEL JOSÉ VIEIRA NETO
Prefeito Interino